



MUNICÍPIO DE ALMADA **Assembleia Municipal**

MINUTA DA ATA N.º 40/XIII-3º/2021-25

1 - Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas 21H15, nas instalações do Vitória Clube Quintinhas, sitas na rua Eugénio Salvador, nº 46, na Freguesia da Charneca de Caparica, realizou-se a primeira reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos;

2 - Período de Antes da Ordem do Dia;

3 - Período da Ordem do Dia (Continuação):

3.2 – Eleição de Representante da Assembleia Municipal para a Subcomissão de Segurança e Proteção do Bem-Estar Animal da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC);

3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Contrato-Programa Wemob, S.A. 2023”;

3.4 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal;

3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Adesão do Município à Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal (ADREPES)”;

3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Prorrogação do prazo de vigência da ORU do Pragal, por um período de dois anos”;

3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Prorrogação do prazo de vigência da ORU do Monte de Caparica, por um período de dois anos”;

3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU da Sobreda (26 de setembro de 2021 a 25 de setembro de 2022)”;

3.9 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU do Pragal (22 de agosto de 2021 a 21 de agosto de 2022)”.

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente Gonçalves, pelo 1º Secretário Ivo Almeida e a 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 – Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

4 – Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 42º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as, Ana Margarida Machado da Silva Lourenço (PS), Pedro Manuel Branca Lêdo (PS); Bruno Ramos Dias (CDU), Ana Luisa Abílio Rodrigues de Carvalho (CDU); Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves (CDU), Maria Amélia Jesus Pardal (CDU); Beatriz Leal da Silva Brandão Ferreira (PSD); Inês Pizarat Correia Bom (BE), manifestando a impossibilidade de estarem presentes e solicitando a sua substituição.

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Luísa Maria Freire Galvão (PS), Eduardo de Sousa Magalhães da Costa (PS) por impedimento de Catarina Isabel Garcia Paulino (PS), José António Lino Craveiro (PS) Alexandra Cláudia Vasco Serra (PS), Ana Cláudia Dias Ribeiro (PS), Filipe Alexandre das Neves Passos (PS) e Alina Moscoviciuc (PS); António Paulo Júnior (CDU); António José Olaio da Silva (CDU) por impedimento de António Abrantes de Almeida (CDU), José Manuel Raposo Gonçalves (CDU) e Eva Sofia Borges de Araújo Gomes (CDU) e António Manuel Cardoso Pombeiro (CDU); Maria Teresa Morato Silva Rodrigues Cardinho (CDU); Gonçalo Filipe Dias de Correia Fernandes (PSD); Pedro Miguel Celestino Pereira (BE).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

4.1.2 – O Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreira Pedro Miguel de Amorim Matias (PS) solicitou a sua substituição pelo eleito Vitor Miguel Pereira Lourenço.

4.1.3 – Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, registou-se a falta justificada da Deputada Municipal Maria Amélia de Jesus Pardal (CDU).

4.2 – O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia Municipal, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a ausência do Senhor Vereador José Pedro Ribeiro, da Senhora Vereadora Francisca Parreira, do Senhor Vereador José Luís Bucho e da Senhora Vereadora Joana Rodrigues Mortágua,

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usaram da palavra os/as Senhores/as Múncipes Carla Sofia Henriques.

5.2 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra o Deputado Municipal João Eduardo Geraldês (CDU) e a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia (continuação)

6.1 – Entrou-se no ponto 3.1 da ordem de trabalhos, relativo à apresentação dos Relatórios das Comissões Permanentes, nos termos do artigo 86º do Regimento;

6.1.1 – Para apresentar o Relatório da 1ª Comissão usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Karim Hassam Quintino (BE);

6.1.2 – Para apresentar o Relatório da 2ª Comissão usou da palavra o Senhor Deputado Municipal João Luís Couvaneiro (PS);

6.1.3 – Para apresentar o Relatório da 3ª Comissão usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Sérgio Faria Bastos (PS);

6.1.4 – Para apresentar o Relatório da 4ª Comissão usou da palavra o Senhor Deputado Municipal António Francisco Salgueiro (PSD);

6.1.5 – Para apresentar o Relatório da 6ª Comissão usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Luís Filipe Palma (CDU).

6.2 – Entrou-se no ponto 3.2 da ordem de trabalhos, relativo à Eleição de Representante da Assembleia Municipal para a Subcomissão de Segurança e Proteção do Bem-Estar Animal da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC);

6.2.1 – Deu entrada na Mesa 1 proposta de candidatura designada por Lista A.

6.2.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação da proposta por voto secreto, tendo se verificado os seguintes resultados: Lista A com 21 votos Sim e 16 votos em branco através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, elege como representante da Assembleia Municipal de Almada na Subcomissão de Segurança e Proteção do Bem-Estar Animal da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), nos termos da alínea k), do nº 2, do artigo 25º, do RJAL, anexo I à Lei nº 75/2023, de 12 de setembro e da alínea a), do nº 3, do artigo 7º do Regimento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Almada:

Representante Efetivo: Deputada Municipal

Margarida Ramires Paulos

Representante Suplente: Deputado Municipal

Daniel Alexandre Teixeira Salgueiro da Silva



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.3 – Entrou-se no ponto 3.3 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Contrato-Programa Wemob, S.A. 2023”;

6.3.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra O Senhor Vereador Filipe Pacheco;

6.3.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Luís Pedro Durão (PSD) o Senhor Vereador Filipe Pacheco e a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.3.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada com 21 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 da eleita do PAN e 1 do eleito Independente; 10 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra; 6 abstenções sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA e 1 do eleito do CDS-PP, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, aprova a minuta do contrato-programa para 2023 da Wemob, E.M., S.A., nos termos da alínea n), do nº 1 do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 17 de julho de 2023, que aprovou a proposta nº 2023-182-GP.

6.4 – Entrou-se no ponto 3.4 da ordem de trabalhos relativo à Informação da Senhora Presidente da Câmara Municipal Acerca da Atividade Municipal;

6.4.1 – Para apresentar a Informação sobre a Atividade Municipal usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal:

6.4.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais António Pedro Maco (CDS-PP), Luís Filipe Palma (CDU), Karim Hassam Quintino (BE), Margarida Ramires Paulos (PAN), Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), Daniel Alexandre Silva (PS), Maria Rita Magalhães (CDU), José António Rocha (BE), António Francisco Salgueiro (PSD), João Eduardo Geraldês (CDU) a Senhora Vereadora Maria Teodolinda Silveira, o Senhor Vereador Filipe Pacheco, o Senhor Vereador Nuno Miragaia Matias e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.5 – Entrou-se no ponto 3.5 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Adesão do Município à Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal (ADREPES)”;

6.5.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.5.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria com 36 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 10 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 2 dos eleitos do Grupo Municipal CHEGA, 1 do eleito do CDS-PP, 1 do eleito Independente; e 1 abstenção da eleita do PAN, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, aprova a adesão do Município de Almada à Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal (ADREPES), nos termos da alínea n), do nº 1, do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 17 de julho de 2023, que aprovou a proposta nº 2023-119-GP.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.6 – Entrou-se nos pontos 3.6 e 3.7 da ordem de trabalhos, relativos à apreciação e votação das Propostas da Câmara Municipal sobre “Prorrogação do prazo de vigência da ORU do Pragal, por um período de dois anos” e “Prorrogação do prazo de vigência da ORU do Monte de Caparica, por um período de dois anos”, conforme consensualizado eu reunião da Conferência de Representantes;

6.6.1 – Para apresentar as propostas usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.6.2 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta do ponto 3.6 sobre “Prorrogação do prazo de vigência da ORU do Pragal, por um período de dois anos, aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a prorrogação do prazo de vigência da ORU do Pragal, por um período de dois anos, nos termos do nº 2, do artigo 20º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aditado ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 8 de agosto de 2023, que aprovou a proposta Nº 2023-375-DPMERU.

6.6.3 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta do ponto 3.7 sobre “Prorrogação do prazo de vigência da ORU do Monte de Caparica, por um período de dois anos, aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a prorrogação do prazo de vigência da ORU do Monte de Caparica, por um período de dois anos, nos termos do nº 2, do artigo 20º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aditado ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 8 de agosto de 2023, que aprovou a proposta Nº 2023-376-DPMERU.

6.7 – Entrou-se no ponto 3.8 e 3.9 da ordem de trabalhos, relativo à apreciação e votação das Propostas da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU da Sobreda (26 de setembro de 2021 a 25 de setembro de 2022)” e sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU do Pragal (22 de agosto de 2021 a 21 de agosto de 2022”, conforme consensualizado em Reunião de Conferência de Representantes;

6.7.1 – Para apresentar as propostas usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.7.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta do ponto 3.8 sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU da Sobreda (26 de setembro de 2021 a 25 de setembro de 2022)” aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Sobreda e delibera aprovar os seus resultados, nos termos do nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 3 de julho de 2023, que aprovou a proposta nº 2023-251-DRU

6.7.3 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta do ponto 3.9 sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU do Pragal (22 de agosto de 2021 a 21 de agosto de 2022”, aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana do Pragal e delibera aprovar os seus resultados, nos termos do nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 8 de agosto de 2023, que aprovou a proposta nº 2023-280-DRU.



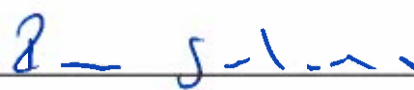
MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

7. Tendo sido concluída a agenda da sessão, sendo cerca das 23H50, deu-se por concluída a Sessão Ordinária de setembro da Assembleia Municipal.

8 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Presidente da Câmara Municipal, da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal Maria Teodolinda Silveira, dos/as Vereadores/as Senhores/as Filipe Pacheco, Débora Figueiredo Rodrigues, Gabriel Machado Rosa, Nuno Matias, Maria das Dores Meira, António José Matos, Helena Manuela Azinheira, Mara Rita Silva Martins e Filipa Lourenço Cruz.

9 – Foi verificada a presença de cerca de quinze munícipes. A sessão foi transmitida em streaming tendo sido objeto de tradução, em língua gestual portuguesa.

10 - Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal.

O PRESIDENTE _____ 

O 1º SECRETÁRIO _____ 

A 2ª SECRETÁRIA _____